



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, 243 Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40 Fone: 3631-1702

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 2829/2025

Acordo de Cooperação nº 001 / 2025

Em cumprimento ao Artigo 30, inciso VI e ao Artigo 32 § 1º e 2º, da Lei Federal nº 13.019/201432, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público:

A finalidade da presente dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO NOSSO MUNDO AUTISTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.651.943/0001-69, com sede no município de São Francisco, por meio de formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem a transferência d

e recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no Acordo de Cooperação, para disponibilização de profissionais de fonoaudiologia e de psicologia, para prestarem atendimento ao público autista no espaço físico da entidade, considerando que a ASSOCIAÇÃO NOSSO MUNDO AUTISTA, devidamente habilitada, com expertise para a prestação dos serviços objeto do Acordo de Cooperação, é a única Organização da Sociedade Civil que possui capacidade de executar tal parceria na localidade e pela inviabilidade de concorrência de outra instituição.

Ressalta-se que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades similares no âmbito municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, sendo de grande relevância social e de saúde pública. Restá demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da Associação em questão são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho. O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A Organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO NOSSO MUNDO AUTISTA cumpre os requisitos legais de se aplicar nesse caso, a hipótese de Dispensa de Chamamento Público de que trata o inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que possibilita a dispensa de chamamento público e assinatura do Acordo de Cooperação no caso de atividades executadas por organizações da sociedade civil devidamente credenciadas, como é então o caso em tela.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de São Francisco.

São Francisco, 13 de novembro de 2025.


Miguel Paulo Souza Filho
Prefeito Municipal de São Francisco


Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Francisco - MG
Andressa Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde